

VERIFIQUE ATENTAMENTE ANTES DE PARTICIPAR AS CONDIÇÕES DE VENDA EM LEILÃO

O presente edital tem por finalidade regular e dar publicidade às condições de realização do leilão de veículos, conduzido por **Leiloeiro Oficial PAULO EDUARDO LOPES RODRIGUES DE SOUZA**, devidamente credenciado na **JUCESP nº 868**, em estrita observância ao Decreto nº 21.981/32, ao Código Civil e ao Código de Processo Civil Brasileiro. O edital estabelece as regras de participação, arrematação e responsabilidades das partes envolvidas, garantindo transparência, segurança jurídica e plena vinculação dos interessados às disposições aqui descritas.

1.1 A origem e eventuais questões relativas a direitos sobre os veículos incluídos neste leilão são de total e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Estes não se caracterizam como fornecedores, intermediários ou comerciantes, cabendo ao Leiloeiro apenas a função de mandatário. Dessa forma, ficam ambos isentos de qualquer obrigação quanto à qualidade, funcionamento, existência, vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, bem como quanto à utilidade dos bens arrematados. Igualmente não lhes compete arcar com indenizações, trocas, reparos ou qualquer tipo de compensação financeira, seja qual for a sua natureza.

1.2 Os veículos estarão disponíveis aos interessados para inspeção e vistoria na data previamente divulgada para visitação, sendo comercializados **no estado em que se encontram**. A venda será realizada em favor daquele que apresentar o maior lance, acrescido da comissão do Leiloeiro correspondente à 5% sobre o valor da arrematação, além das despesas de organização e custódia dos bens – resumidas como **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** (conforme item 2.1 da condição de pagamento) – e custos logísticos. A operação respeitará a avaliação de cada bem, assim como sua condição de aproveitamento, não sendo admitidas reclamações ou desistências após a arrematação.

1.3 Ao registrar seu lance, o arrematante declara, para todos os fins legais, que realizou a vistoria do bem no período de visitação, tendo plena oportunidade de contar com profissionais ou técnicos de sua confiança. Reconhece, ainda, estar ciente de que o veículo arrematado é usado, recuperado de financiamento ou sinistro, não tendo sido revisado ou testado, sendo ofertado e adquirido **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM QUALQUER GARANTIA**. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não assumem responsabilidade por indenizações já ocorridas, reparos ou consertos anteriormente executados, bem como por veículos anteriormente pertencentes a seguradoras. Do mesmo modo, não respondem por eventuais irregularidades envolvendo **motor, câmbio ou chassi**, incluindo peças não originais de fábrica, substituídas ou com divergências de numeração/gravação. Todas as despesas necessárias para regularização junto aos órgãos competentes correrão por conta exclusiva do comprador.

1.4 Ficam sob inteira responsabilidade do arrematante todas as despesas relacionadas à transferência do veículo, inclusive quando destinada a outro estado. Entre elas, incluem-se: recolhimento de IPVA em atraso, inclusive o referente ao exercício vigente; débitos informados na descrição do lote ou eventualmente apontados (ou não) pelo DETRAN; seguro obrigatório; emissão de segunda via de documentos; custos de autenticação de cópias de documentos

societários (como estatuto ou atas); regularização de documentação apreendida; segunda transferência em razão de entrega amigável, quando aplicável; despesas com nova lacração ou emplacamento, inclusive no padrão MERCOSUL; bem como quaisquer impostos, taxas ou tributos que incidam ou venham a incidir, sejam anteriores ou decorrentes da regularização do veículo. Também permanecem sob responsabilidade exclusiva do comprador os débitos prescritos ou inscritos em dívida ativa (como multas e/ou IPVA), além de multas por averbação, eventuais pontos na CNH e encargos decorrentes de atraso na regularização, tanto em seu nome quanto, se aplicável, em nome da instituição financeira vinculada.

1.5 Quaisquer divergências cadastrais relacionadas à Base de Índice Nacional (BIN), RENAVAL, SENATRAN ou aos registros do órgão executivo de trânsito, bem como eventuais inconsistências na identificação do veículo, do chassi ou do motor que demandem regularização, vistoria complementar, retificação cadastral ou remarcação, serão de inteira responsabilidade do arrematante. Caberá exclusivamente ao arrematante adotar todas as providências necessárias junto aos órgãos competentes, arcando integralmente com os custos, taxas e demais despesas decorrentes da regularização, bem como cumprir integralmente os procedimentos previstos na Resolução nº 362 do CONTRAN.

1.6 Todas as despesas referentes a custas, providências, regularizações ou substituições relacionadas a motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbinas, sistemas de GNV, faróis, alteração de cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem, sinistros, bem como procedimentos de **Recall** (realização, baixa ou liberação), junto ao DETRAN, CIRETRAN, concessionárias, empresas credenciadas ou responsáveis por perícias e laudos (ECV/CSV), correrão exclusivamente por conta do comprador. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro ficam isentos de qualquer obrigação de indenizar ou compensar financeiramente, sob qualquer hipótese.

Da mesma forma, eventuais divergências entre a quilometragem indicada no hodômetro do veículo e a registrada no DETRAN, constatadas em vistoria para transferência (Laudo ECV), bem como a necessidade de correção desses dados para fins de transferência de propriedade, serão de inteira responsabilidade do arrematante, inclusive quanto a todos os custos e procedimentos exigidos.

O arrematante deverá assinar o recibo de leilão emitido pelo Leiloeiro no ato da arrematação, confirmando que não restam dúvidas sobre as condições de venda e pagamento, declarando plena concordância com os termos estabelecidos e com o objeto adquirido.

1.7 A documentação referente ao(s) lote(s) arrematado(s) será disponibilizada pelo **Comitente Vendedor** (proprietário do bem) no prazo de até 20 a 60 dias úteis após a realização do leilão, salvo prazos distintos expressamente indicados na descrição do lote. Esse prazo poderá ser automaticamente prorrogado em caso de bloqueios, restrições ou outras ocorrências que impeçam a liberação imediata. A retirada da documentação deverá ser agendada via canais de atendimento Win sendo via telefone Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br, com atendimento no horário comercial das 9h às 16h30, exclusivamente pelo arrematante mediante número cadastrado na plataforma da Win com a

apresentação da **Nota de Venda**. O arrematante compromete-se a não circular com o veículo adquirido antes da efetiva transferência de titularidade, que deverá ser realizada dentro do prazo legal máximo de 30 (trinta) dias, atendendo integralmente às exigências dos DETRANs e CIRETRANs competentes. Entre elas, incluem-se: vistorias de chassi e agregados, emissão de laudo veicular, baixa de registros de furto (quando aplicável), reconhecimento de firma em Sinal Público, entre outros procedimentos necessários. Todas essas despesas correrão por conta exclusiva do arrematante.

1.8 Nos veículos de origem importada, o **Comitente Vendedor** não assume qualquer responsabilidade quanto à disponibilização da 4ª via ou guia de importação. Já em relação aos veículos blindados, sejam nacionais ou importados, tanto o Comitente Vendedor quanto o Leiloeiro ficam isentos de responsabilidade quanto à empresa que executou a blindagem, ao nível de proteção oferecido ou às condições atuais do blindado. Cabe exclusivamente aos interessados realizar a vistoria e avaliação do veículo, podendo, para tanto, contar com profissionais ou técnicos de sua confiança.

1.9 A responsabilidade pela regularização e transferência da blindagem será integralmente do comprador. Na aquisição de veículos blindados, o arrematante deverá não possuir antecedentes criminais, providenciar a devida autorização/cadastro junto ao Departamento de Polícia Civil do Estado - Divisão de Produtos Controlados ou, quando não houver registro anterior, perante o Exército, além de realizar a recertificação da blindagem em empresas credenciadas por este órgão. O comprador declara estar ciente das disposições da **Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019**. A solicitação e emissão de segunda via de quaisquer documentos, quando necessária, será de inteira responsabilidade e custo do comprador, cabendo-lhe, inclusive, a contratação de profissional habilitado para auxiliá-lo no processo.

1.10 O comprador declara estar ciente **Portaria nº 1.681/2014 do DETRAN/SP**, referente a veículos recuperados por instituições financeiras.

1.11 No ato da arrematação, para fins de cadastramento e emissão da **Nota de Venda** e do **Termo de Entrega**, os arrematantes deverão fornecer todas as informações solicitadas pela equipe da Win.

1.12 **SOBRE RECOMPRA**. Em caráter **excepcional e por liberalidade do comitente vendedor**, poderá ser realizada a recompra do bem arrematado, nas hipóteses em que, por motivo superveniente, devidamente justificado, seja identificada a impossibilidade de manutenção da venda. A recompra **não constitui obrigação, não gera direito adquirido ao arrematante e não implica reconhecimento de erro, vício ou responsabilidade** por parte do comitente vendedor, do leiloeiro ou da organizadora do leilão.

O eventual reembolso de valores ao arrematante ocorrerá **exclusivamente após a formalização administrativa da recompra**, seguindo o **fluxo operacional, sem prazo determinado**. A recompra não gera direito a indenizações, lucros cessantes, benfeitorias, despesas, expectativas de ganho ou qualquer outro tipo de compensação.

1.13 **DO PRAZO PARA ANÁLISE E RETORNO DOS COMITENTES** - O resultado do leilão será

encaminhado pela WIN LEILÕES aos respectivos Comitentes Vendedores no primeiro dia útil subsequente à realização do evento. A partir da data desse encaminhamento, cada Comitente Vendedor terá o prazo de até **04 (quatro) dias úteis para análise e manifestação quanto ao resultado**, especialmente em relação às propostas e lances condicionais submetidos à sua aprovação. Dessa forma, o arrematante declara estar ciente de que a confirmação definitiva das propostas condicionais dependerá da manifestação do respectivo Comitente Vendedor dentro do prazo acima estabelecido, não sendo o silêncio ou a ausência de resposta interpretados como aceite automático.

2.0 CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

2.1 - BANCO VOLKSWAGEN (DC):

IPVA 2026 PAGO pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri es administrativas, ou por quest es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos.

Eventuais subs dios que surgirem antes da data do leil o at  R\$ 300,00 s o de

responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a WIN LEILÕES.

2.2 BANCO BRADESCO (DC):

Condições específicas do evento corporativo de compra e venda de veículos automotivos - BANCO BRADESCO S.A. O comprador está ciente que comprou um veículo no estado de conservação em que se encontra, inclusive com a mecânica sem teste / sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças / substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes todas e quaisquer regularização de motor, cambio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, gnv, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, recall, laudo ecv/csv serão por conta do comprador. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade.

COLABORAÇÃO DO ARREMATANTE NA REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL: A transferência de propriedade do veículo arrematado será realizada pelo fornecedor contratado pelo Banco, sendo este o responsável pela condução dos trâmites junto aos órgãos competentes. O ARREMATANTE, por sua vez, obriga-se a colaborar integralmente com o processo de regularização documental, comprometendo-se a fornecer, sempre que solicitado e dentro dos prazos estabelecidos, todos os documentos, informações e assinaturas necessárias, **em especial a realização de eventuais novos laudos de transferência que venham a ser exigidos, bem como a disponibilizar o veículo, levando-o ao pátio do leiloeiro credenciado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação, além de adotar quaisquer outras providências indispensáveis à efetivação da transferência e regularização do bem, ficando expressamente vedada a realização de qualquer benfeitoria no veículo antes da conclusão da regularização documental. O não atendimento às solicitações, o envio incompleto de documentos ou a recusa injustificada em cooperar com o processo de regularização poderá inviabilizar a conclusão da transferência. Nessas hipóteses, ficará assegurado ao Banco, o direito de exigir a recompra do veículo ao ARREMATANTE, pelo mesmo valor do lance vencedor, sem prejuízo da cobrança de eventuais despesas administrativas, operacionais e demais custos incorridos. O ARREMATANTE declara, desde já, estar ciente e de acordo com as condições ora estabelecidas, assumindo integral responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão ou descumprimento.

IPVA 2026 PAGO pelo comitente, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Só terão acesso ao Evento Corporativo do BANCO BRADESCO S.A. de Compra e Venda de Veículos Automotivos os participantes “COMPRADORES” que tenham o seu cadastro aprovado pela WIN. As Propostas serão concretizadas no ato de sua captação pelo sistema. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores

externos a WIN LEILÕES, os vendedores não se responsabilizam por propostas recebidas posterior do encerramento do Evento. Os bens arrematados oriundos exclusivamente do **BANCO BRADESCO (DC)** deverão ser pagos na conta do leiloeiro oficial credenciado **Jorge Vinicius de Moura Correa, credenciamento nº 178/2025**, conforme previsto neste edital. O comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor do veículo ao Vendedor por via TED ESTA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO COMPRADOR A transferência do

valor de outra conta bancária que não seja da mesma titularidade do comprador, ensejará em cancelamento imediato da venda e o valor será devolvido para a conta bancária da referida transferência, sem qualquer dano ou prejuízo para as partes. Prazo do Pagamento ao Vendedor: o Comprador fica obrigado ao pagamento de 100% (cem por cento) do valor da Proposta Vencedora em até 72 (Setenta e duas horas) horas, após o término do Evento ou da data de confirmação de aceite das propostas condicionais. Entende-se por condicional as propostas com valor abaixo do mínimo aceitável pelo vendedor, que serão aceitas, apenas depois da aprovação formal do vendedor, respeitando o prazo de cada vendedor e suas condições. A WIN LEILÕES reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento, caso essa condição seja descumprida o valor será restituído ao comprador considerando a venda cancelada para todos os fins de direito, sem qualquer prejuízo para as partes. Não será em qualquer circunstância permitido a transferência de dados em nome de Terceiros (Endosso), a nota de venda será emitida pelos dados cadastrados conforme base de dados de acordo com login e senha acessados. **DESBLOQUEIO DO CRV:** Conforme Portaria do DETRAN-SP, nº 465/2004 (22/03/2004), para veículos licenciados no Estado de São Paulo que necessitar ser transferido em outro Estado, será necessário o comprador desbloqueá-lo em São Paulo - SP para atualizar o Certificado de Registro (CRV), apresentando no DETRAN/SP os seguintes documentos: Cópia autenticada do CRV (frente e verso), cópia simples da CNH ou do CPF e RG e requerimento solicitando a atualização do CRV. O desbloqueio será por conta do Comprador; **DÉBITOS POS VENDA:** Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda, cuja infração seja anterior à data da venda, favor entrar em contato com a Win Leilões no canal e-mail: atendimento@winleiloes.com.br, no assunto deverá constar a placa, data do evento e a pesquisa contendo o tipo de débito existente, para análise e posterior retorno ao comprador. **MULTA DE AVERBAÇÃO:** Ficam os compradores cientificados de que poderão sofrer multas de averbação decorrentes das transferências. O Comprador assume a responsabilidade de arcar com o pagamento dos valores de tais multas e a pontuação respectiva, se houver, mesmo que a data da infração seja anterior à data da compra; **VEICULOS REGISTRADOS EM OUTROS ESTADOS OU MUNICIPIOS:** No caso de veículos originários de outros Municípios ou Estados, serão de inteira responsabilidade do Comprador as providências de regularização que o Estado de origem do bem exigir junto ao DETRAN/CIRETRAN. **DIVERGENCIA DE NUMERAÇÃO DO MOTOR E CAMBIO:** Nos veículos em cuja vistoria do DETRAN for apontado motor e câmbio trocados (não originais de fábrica), será de responsabilidade do Comprador, tanto a regularização quanto às despesas decorrentes, isentando assim o Vendedor e Intermediador de responsabilidades, inclusive por quaisquer defeitos ou vícios ocultos. Custas, providências, regularizações e substituições de motor,

câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, faróis, COR, combustível, categoria, “ESPECIE TIPO”, blindagem, quilometragem, chassi remarcado ou necessário remarcação e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo comitente vendedor e a WIN de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR TRANSFERENCIA DOCUMENTAL COM PRAZO DE 30 DIAS. O prazo para entrega da documentação (CRV, e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo a Win Leilões ou Vendedor, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação. Fica desde já estabelecida que seja de responsabilidade do comprador a contratação de despachante para a transferência de propriedade do veículo no prazo de até 30 dias corridos. Para os veículos vendidos com prazo estendido de entrega do CRV, conforme condições de venda, o prazo para regularização, passa a contar a partir da data de entrega do CRV preenchido e reconhecido firmas em nome do Comprador. Caso a venda e/ou transferência para o comprador gere quaisquer tributos, esse serão integralmente de responsabilidade do mesmo. Placa MERCOSUL: Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução N° 780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Comprador identifique algum débito de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA entre outros, anteriores/posterior à data do Evento referente ao veículo adquirido anterior a data do evento. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, IPVA, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será estimado de 30 dias úteis, após a data da venda/pagamento do veículo. O BANCO BRADESCO S.A não se responsabilizará por restrições judiciais que porventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos compradores procederem com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros.

2.3 - ALD AUTOMOTIVE S/A (DC) // BANCO C6 SA (DC) // BANCO SAFRA (DC) // BANCO YAMAHA (DC) // FINAMAX (DC) // PORTO SEG (DC) // SF3 (DC) // ARC4 GESTÃO DE ATIVOS SA (DC) // MERCADO PAGO // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO:

Todos os subsídios existentes como IPVA, multas etc., serão de total responsabilidade dos

compradores. Multa de averbação referente à infração Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução N° 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 500,00 ficam por conta comprador, valores acima, a Comitente arca com a diferença, comprador precisa neste caso depositar o valor de R\$ 500,00 na conta do despachante para seguir com pagamento da diferença. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçã, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.4 - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.// BANCO SANTANDER S.A // BANCO RCI BRASIL S.A :

IPVA 2026 pago pelo comitente, débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, Licenciamento, DPVAT, cuja infração seja anterior à data da venda, serão de responsabilidade do comprador. Multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" é de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução N° 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou

procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Débitos de até R\$ 300,00 ficam por conta comprador, valores acima, para diferença de valores que excederem os R\$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o banco em até 180 dias, através do Leiloeiro para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente e solicitado o reembolso está previsto de análise interna podendo não ser pagos. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias será por conta do comprador. Serão de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização as restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do Leilão. Não sendo de responsabilidade do grupo Santander e Aymore a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento da venda. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçã, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.5 CREDITAS FINANCEIRA:

IPVA 2026 pago pelo comitente, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. Eventuais débitos que possam surgir posteriormente até a regularização, no valor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. **IMPORTANTE** - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa

física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer subsídio relacionado a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

2.6 BANCO PAN/ BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A:

A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e SP ou R\$60,00 para demais estados. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

2.7 BANCO GM S.A

Se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN, (Anteriores ao Leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o comprador deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e mail: documentacaoposvenda@winleiloes.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação do banco, Comitente Banco GM S.A., não autoriza

o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Para o comitente Banco GM o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação: Documentos emitidos no Estado de São Paulo: R\$ 300,05 e Documentos emitidos fora do Estado de São Paulo R\$ 467,79. Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em a proximadamente 20 a 60 dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios p or débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão p or conta do comprador. Os Bens Comitente BANCO GM S.A, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões re alizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisi ção do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos m esmos, durante período do Evento.

2.8 ÁLAMO BENEFÍCIOS / LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A:

IPVA 2026 PAGO pelo arrematante, o licenciamento 2026, o DPVAT 2026 e a multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante. O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. **IMPORTANTE** - Além de todo o disposto neste documento, de acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer

outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçionamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaç o, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de t cnicos de sua confian a para observar e operar o ve culo. O comit  vendedor n o se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restri  es administrativas, ou por quest  es de coloca  o que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova coloca  o do ve culo, a regulariza  o, os encargos e a responsabilidade s o integralmente do comprador. Para ve culos equipados com kit g s, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para ve culos que n o possuam kit g s, mas constem com a informa  o de GNV no documento, a regulariza  o ser  de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declara  o   feita sob as penas da Lei, garantindo tamb m a proced ncia dos ve culos. **DAS RESTRI   ES DE SINISTRO** - Alguns dos bens classificados NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM podem se tratar de ve culos recuperados de sinistro, sendo de responsabilidade do interessado/proponente realizar as pesquisas necess rias para verificar a sua proced ncia antes de arremat -lo. Os ve culos provenientes de seguradoras s o classificados como SINISTRADOS. O Comitente Vendedor n o se responsabiliza por sinistros ou danos ocorridos com os bens, quando de posse dos antigos propriet rios, por se tratarem de ve culos e bens diversos RETOMADOS, n o revisados junto aos  rg os competentes, especialmente com rela  o   documenta  o de transfer ncia. A informa  o de pequena e m dia monta constante em cada ve culo no Cat logo refere-se   classifica  o dos danos no momento do sinistro coberto pela Seguradora ou pelo Comitente Vendedor do bem. Eventualmente, sinistros anteriores poder o ser reativados no momento da transfer ncia do bem ao Arrematante, o que poder  acarretar na inclus o de restri  o de sinistro em ve culos de pequena monta, retomados ou de frota. Caber  ao Arrematante certificar-se previamente da situa  o de sinistro atrav s de pesquisas aos  rg os respons veis e responder exclusivamente pela sua respectiva regulariza  o. **DA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO PELA CONSULTA AOS  RG OS OFICIAIS** - O interessado

dever  promover a pr via consulta perante os  rg os de tr nsito e outros, para ci ncia de eventuais restri  es, d bitos, exist ncia de sinistro atual ou anteriores, classifica  o de monta, cidade/UF do empla amento atual do ve culo, "sinistro recuperado e indenizado" e outras, se necess rio. **O COMPRADOR EST  CIENTE QUE COMPROU UM VE CULO NO ESTADO DE CONSERVA  O EM QUE SE ENCONTRA, INCLUSIVE COM A MEC NICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTER STICAS, REPAROS, REPOSI   ES, APROVEITAMENTO, AUS NCIAS DE PE AS /SUBSTITUI   ES E SINISTROS J  OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICA  O DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU N O NOS  RG OS COMPETENTES TODAS E QUAISQUER REGULARIZA  O DE MOTOR, CAMBIO, ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, COR, CATEGORIA, GNV, REMARCA  O DE CHASSI E MOTOR, QUILOMETRAGEM, IDENTIFICADORES, LACRA  O/EMPLA AMENTO PADR O MERCOSUL, RECALL, LAUDO ECV/CSV. INFORMAMOS QUE OS VE CULOS DA LM SOMENTE PODER O SER ADQUIRIDOS POR PESSOAS JUR DICAS, SENDO**

ACEITAS EXCLUSIVAMENTE COMPRAS REALIZADAS POR MEIO DE CNPJ.

A retirada do veículo será liberada 7 (sete) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

CNH do responsável pela retirada do veículo;

- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.9 Banco CNH

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA, Licenciamento e demais tributos referentes ao exercício de 2026 serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio ou concessionária, bem como à utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento e demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver

informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem

informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.10 RZK AGRO:

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio ou concessionária, bem como à utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento e

demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante

agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.11 LOCALIZA e MAPFRE:

SINISTRO E REGULARIZAÇÃO - Para os veículos que constarem com as informações “Sinistro de

Pequena Monta” ou “Sinistro de Média Monta”, a regularização será de inteira responsabilidade e por conta do Comprador.

Será necessária a realização de Laudo de Segurança Veicular - LAUDO INMETRO/CSV, bem como a apresentação das respectivas Notas Fiscais de peças e de mão de obra referentes às benfeitorias realizadas no veículo, podendo constar no documento a informação de “Veículo Sinistrado”.

DÉBITOS PÓS-VENDA - Todos os débitos existentes relacionados ao veículo, incluindo IPVA, multas, taxas, tributos e demais encargos, serão de responsabilidade do Comprador/Arrematante. Débitos que, porventura, venham a ser registrados nos sistemas do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT ou de outros órgãos de trânsito, posteriormente ao levantamento realizado por ocasião da venda, cuja infração seja anterior à data da venda, ou posterior à venda até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais), serão de responsabilidade do Comprador, que deverá providenciar o respectivo pagamento. A multa de averbação decorrente da infração “Deixar de efetuar o registro do veículo no prazo de 30 (trinta) dias” será de responsabilidade exclusiva do Arrematante.

CRV, TRANSFERÊNCIA E RESTRIÇÕES JUDICIAIS - Nos casos em que o CRV estiver pronto, o prazo para realização da transferência e do reconhecimento será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data da venda. A LOCALIZA/MAPFRE não realizará a entrega do CRLV. A LOCALIZA/MAPFRE não se responsabilizará por eventuais restrições judiciais que venham a ser registradas no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independentemente da data de origem dos respectivos processos. Nesses casos, caberá exclusivamente ao Comprador adotar as medidas necessárias para a baixa das referidas restrições, inclusive mediante procedimento judicial cabível, tais como Embargos de Terceiros, quando aplicável.

PLACA MERCOSUL - Para os veículos que possuam o novo modelo de placa de identificação veicular (Placa Mercosul), conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN nº 780, a regularização do emplacamento e/ou da estampagem da placa será de inteira responsabilidade e correrá às expensas do Comprador.

2.12 AGROPL RP

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do

leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio ou concessionária, bem como à utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento e demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.13 MAQNELSON AGRICOLA

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. . Os custos referentes à estadia em pátio ou concessionária, bem como à utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento e demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações, pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente

realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para **atendimento@winleiloes.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

2.14 BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A

A documentação do veículo será disponibilizada em até 30 dias úteis, contados da data da confirmação do pagamento, desde que não haja pendências documentais junto aos órgãos competentes. Os veículos serão entregues com CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico) e/ou demais documentos digitais, quando aplicável, observadas as normas vigentes e o regulamento do órgão de trânsito competente. O arrematante deverá efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação, acrescido das despesas previstas neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento do leilão ou, nos casos de venda condicional, da comunicação formal de aprovação da proposta pelo comitente. A ausência de pagamento no prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades previstas neste Edital e na legislação aplicável. O IPVA 2026 e Licenciamento são de responsabilidade do comitente, sendo os demais débitos de responsabilidade exclusiva do arrematante. Eventuais débitos, multas, taxas ou quaisquer outras obrigações incidentes sobre o veículo, identificados ou lançados anteriormente ou posteriormente à data da realização do leilão, independentemente do valor, serão de inteira responsabilidade do arrematante, salvo disposição expressa em contrário prevista neste Edital. Os custos referentes à estadia em pátio ou concessionária, bem como à utilização de empilhadeira, movimentação, carregamento e demais serviços logísticos, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. Os valores estimados desses serviços poderão constar na descrição do lote, sendo passíveis de alteração em razão das condições operacionais e do período de permanência do bem no pátio. A eventual Multa de Averbação, incidente antes ou após a data da venda, será de responsabilidade exclusiva do arrematante. A visita dos bens poderá ser realizada mediante agendamento prévio, observada a disponibilidade do pátio e do vendedor. O agendamento deverá ser solicitado com antecedência mínima de até 2 (dois) dias da data prevista para a realização do leilão. Recomenda-se que o interessado realize vistoria completa no bem antes da apresentação de sua oferta, não sendo aceitas alegações posteriores quanto ao estado de conservação. A retirada do veículo ocorrerá mediante agendamento prévio, por meio do site da leiloeira, após a confirmação do pagamento e da validação da documentação exigida. No ato da retirada, o arrematante declara estar plenamente ciente e de acordo com o estado físico, mecânico, estrutural e documental do bem, renunciando a qualquer reclamação posterior relacionada às suas condições. Após a retirada do veículo, não serão aceitas reclamações,

pedidos de ressarcimento ou devolução, em razão do estado de conservação ou de eventuais defeitos apresentados. Nos casos em que não houver informação expressa sobre o funcionamento do motor, caberá exclusivamente ao interessado realizar vistoria in loco, antes da apresentação de sua oferta, assumindo integralmente os riscos da aquisição. Todos os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, desempenho ou integridade, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a avaliação prévia do bem. A quilometragem informada corresponde à leitura registrada no hodômetro no momento da vistoria, não constituindo garantia quanto à sua exatidão. Os veículos são comercializados sem testes mecânicos, não havendo qualquer garantia quanto ao funcionamento do motor, transmissão, sistema elétrico, suspensão, freios, estrutura, componentes, acessórios, ausência ou substituição de peças, reparos anteriormente realizados, histórico de sinistros, classificação de monta, recuperações ou quaisquer outras condições mecânicas, estruturais ou estéticas, estejam ou não registradas nos órgãos competentes. As informações complementares e as condições específicas de cada veículo constam no respectivo Laudo de Vistoria, que integra o lote para todos os fins de direito, cabendo ao interessado sua leitura e análise antes da apresentação da oferta.

A retirada do veículo será liberada 10 (dez) dias úteis após a confirmação do pagamento, prazo necessário para validação da documentação e conclusão dos procedimentos internos. Para solicitar a liberação, o arrematante deverá encaminhar um e-mail para atendimento@winleiloes.com.br, anexando os seguintes documentos:

- CNH do responsável pela retirada do veículo;
- Comprovante de pagamento.

Após a conclusão da análise e do prazo informado, o veículo estará disponível para retirada.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARA TODOS OS COMITENTES

No momento do pagamento, o arrematante deverá apresentar a documentação exigida conforme sua condição:

- **Pessoa Física:** cópia do RG, CPF ou CNH, além de comprovante de residência atualizado.
- **Pessoa Jurídica:** cópia do RG e CPF do responsável, comprovante de residência, além

de cópia do CNPJ, procuração ou contrato social.

A documentação deverá ser enviada via plataforma WIN LEILOES e/ou nossos canais de atendimento Win sendo via telefone whatsapp (11) 97864-3470 e/ou e-mail atendimento@winleiloes.com.br. O atendimento para conferência da documentação ocorrerá de **segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30**.

3.1 Conforme disposto neste edital, no valor total do arremate, acrescido de:

- **5%(cinco por cento)** a título de comissão do Leiloeiro;
- Valores referentes às **Despesas Administrativas**, que abrangem custos de organização e depósito dos bens;

- custos de logística, quando expressamente indicados na condição/descrição do lote.

As **Despesas Administrativas** serão acrescidas conforme a categoria do bem arrematado, seguindo a tabela abaixo:

- **Motocicletas:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por lote;
- **Veículos leves:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote;
- **Caminhões, Ônibus, Semi-Reboques e Vans:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) por lote.
- **Máquinas, implementos e sucatas:** conforme os valores estabelecidos na tabela abaixo:

DO VALOR DE ARREMATAÇÃO:	VALOR A SER PAGO:
Até R\$ 499,99	R\$ 150,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 250,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 850,00
De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 1.450,00
De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.950,00
De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 2.550,00
De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99	R\$ 3.600,00
De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99	R\$ 4.200,00
De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99	R\$ 4.800,00
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99	R\$ 5.400,00
De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99	R\$ 6.600,00
De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99	R\$ 7.200,00
DE R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99	R\$ 8.400,00
DE R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99	R\$ 10.200,00
DE R\$ 160.000,00 a R\$199.999,99	R\$ 12.000,00
DE R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99	R\$ 13.200,00
A partir de R\$ 300.000,00	R\$ 21.600,00

3.2 As transferências bancárias, TED ou PIX, deverão ser feitas em conta do Leiloeiro indicado pela WIN LEILÕES.

3.3 Para participar da compra em leilão, o arrematante deverá estar em situação de regularidade fiscal perante a Receita Federal.

Penalidades em caso de arrependimento: o não cumprimento das condições estabelecidas ou a desistência da arrematação implicará na aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação aplicável, sem direito a restituição dos valores pagos a título de caução, comissão, despesas administrativas ou quaisquer outros encargos já assumidos.

3.4 Após efetuar um lance, o arrematante não poderá desistir, sendo o lance considerado irretratável e irrevogável, sob quaisquer condições.

O não pagamento no prazo e nas condições estabelecidas implicará na perda de **20% (vinte por cento) do valor da arrematação**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. O arrematante obriga-se a cumprir integralmente o compromisso assumido, efetuando o pagamento conforme previsto nas **Condições de Venda** de cada leilão. Na hipótese de inadimplemento, seja em leilão presencial ou eletrônico, o **Leiloeiro Oficial** poderá exercer a prerrogativa legal prevista nos artigos 39 e 40 do Decreto nº 21.981/1932, emitindo **Certidão com força de título executivo**, bem como Letra de Câmbio, Boletim Bancário ou utilizando-se do cheque entregue em caução, conforme as condições de venda do leilão. Em caso de não quitação, a WIN poderá promover o **protesto do título em cartório**, bem como a inclusão do arrematante nos cadastros de proteção ao crédito (Serasa e SPC), ficando desde já autorizado pelo participante inadimplente.

4.0 DA RETIRADA DO BEM

4.1 A entrega dos bens arrematados ocorrerá somente após a quitação integral de todos os valores devidos. A retirada deverá ser realizada no pátio onde o bem estiver armazenado, mediante apresentação da autorização de liberação encaminhada por e-mail, acompanhada do TRV, da Nota Fiscal e da CNH do responsável pela retirada.

4.2 A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, que responderá civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por eventuais ações judiciais relacionadas ao veículo adquirido. O arrematante também assumirá total responsabilidade por infrações de trânsito cometidas a partir da retirada do bem, autorizando, desde já, que a pontuação decorrente seja lançada em seu prontuário de habilitação. Na hipótese de retirada realizada por terceiros, estes deverão estar

devidamente autorizados pelo arrematante e formalmente identificados, apresentando nome completo, CPF, RG e CNH e termo de retirada devidamente preenchido e assinado.

4.3 No momento da retirada, o arrematante ou seu representante deverá conferir os bens

arrematados. Qualquer divergência em relação às condições de venda deverá ser comunicada **imediatamente** à gerência do pátio, não sendo admitidas reclamações posteriores ou intempestivas.

4.4 O prazo para retirada dos bens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis**, no horário das **9h às 12h** e das **13h30 às 17h**. Caso o arrematante não observe o prazo e as condições estabelecidas para a retirada, será aplicada multa diária nos seguintes valores:

- R\$ 20,00 (vinte reais) para motocicletas;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para veículos leves;
- R\$ 80,00 (oitenta reais) para caminhões;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para bens diversos.

A multa será aplicada até o limite de **30 (trinta) dias**, após os quais o arrematante perderá o direito sobre o bem adquirido, que poderá ser novamente vendido para a satisfação do débito.

5.0 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições previstas neste catálogo poderão ser alteradas pelo **WIN LEILÕES** e/ou pelo **Comitente Vendedor**, devendo tais modificações constar expressamente no **Recibo de Venda** e no **Termo de retirada**, que passam a integrar o contrato. A assinatura desses documentos pelo arrematante representará sua plena ciência e concordância com as alterações estabelecidas.

5.2 Qualquer bem incluído neste leilão poderá ser retirado da venda a qualquer momento até sua realização, caso seja constatada alguma irregularidade.

5.3 O **arrematante** declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais pelo **Leiloeiro** e pelo **Comitente Vendedor**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). O tratamento terá como finalidade: verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; possibilitar a transmissão de informações a órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de análise de crédito, cartórios e despachantes, todos diretamente relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados pelo Leiloeiro e pelo Comitente Vendedor com terceiros, sempre que necessário para processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser mantidos para atendimento de obrigações legais, regulatórias e/ou decisões judiciais.

5.4 As demais condições deste leilão obedecerão ao disposto no **Decreto Federal nº**

21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regulamentam a atividade de leiloeiro público oficial no território nacional.

6.0 VEICULOS NA CONDIÇÃO DE SUCATA LEGISLAÇÃO

6.1 De acordo com a **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e a Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, a aquisição de veículos classificados como **irrecuperáveis ou sucatas** somente poderá ser realizada por **pessoas jurídicas** cuja atividade seja voltada ao **desmonte de veículos**, devidamente **registradas, credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN**, sendo obrigatório que o objeto social da empresa contemple o **Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores - CNAE 4530-7/04**.

6.2 O arrematante declara estar plenamente ciente de que os veículos assim classificados **não poderão ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, destinando-se exclusivamente à **comercialização de peças reaproveitáveis ou à reciclagem de materiais**.

6.3 Fica expressamente vedada qualquer tentativa de **recuperação, circulação, venda ou utilização** dos referidos veículos como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, conforme a legislação em vigor.

6.4 O arrematante obriga-se ainda a dar a **destinação legal e ambientalmente adequada** aos veículos, responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da **posse, desmontagem e descarte de resíduos**, em conformidade com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

7.0 - DA AQUISIÇÃO E ARREMATAÇÃO DE CARRO-FORTE

A aquisição de veículo especial destinado ao transporte de valores, tipo **carro-forte**, ficará condicionada ao cumprimento, pelo arrematante/comprador, das exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes e pela Polícia Federal.

Documentação e procedimentos necessários para a aquisição e regularização do carro-forte:

- a) Cópia do documento que comprove a posse ou propriedade do veículo especial;
- b) Cópia do Certificado de Conformidade vigente, quando aplicável;
- c) Cópia da documentação que comprove a regularidade do veículo junto ao órgão de trânsito competente;

d) Comprovante do recolhimento da taxa de vistoria de veículos especiais de transporte de valores;

e) Em caso de renovação, além da taxa de vistoria mencionada anteriormente, deverá ser apresentado o comprovante do recolhimento da respectiva taxa de renovação do Certificado de Vistoria do veículo especial de transporte de valores.

§1º. Será de inteira responsabilidade do comprador/arrematante protocolar o requerimento de vistoria perante a unidade da Polícia Federal competente, na circunscrição do estabelecimento ao qual o veículo especial estiver vinculado, bem como providenciar toda a documentação exigida para a emissão ou renovação do respectivo Certificado de Vistoria.

§2º. O comprador/arrematante declara estar ciente de que a aquisição do carro-forte não implica, por si só, autorização para sua utilização ou circulação como veículo especial de transporte de valores, ficando a utilização do bem condicionada ao atendimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

§3º. O comprador/arrematante será integralmente responsável por eventuais procedimentos de regularização, vistoria, certificação, transferência, alteração de características, taxas, tributos e demais despesas necessárias à regularização e utilização do veículo, quando aplicáveis.

7.1. As informações constantes do catálogo são baseadas nos registros disponíveis e na documentação vinculada ao lote. Eventuais divergências entre a documentação e o estado físico, mecânico ou estrutural do veículo, bem como sua regularização e respectivas despesas, serão de responsabilidade do comprador/arrematante, ressalvadas as informações expressamente garantidas no catálogo ou edital.

7.2. No caso de veículos sinistrados ou provenientes de companhia de seguros, caberá ao comprador/arrematante, quando exigido pelos órgãos competentes, providenciar as vistorias, laudos e demais procedimentos necessários para regularização, desbloqueio ou baixa de restrições junto aos órgãos de trânsito, correndo por sua conta todas as respectivas despesas.

7.3. Serão cobradas as transferências por placa. Dessa forma, os lotes que possuírem mais de uma placa divulgada estarão sujeitos à cobrança correspondente à quantidade de placas, conforme as condições estabelecidas no edital.

7.4. Serão de responsabilidade do comprador/arrematante todos os débitos, multas, encargos ou demais obrigações que venham a surgir em razão da circulação ou utilização do veículo após sua retirada das dependências do pátio da **WIN Leilões**.

7.5. A partir da retirada do veículo do pátio, o comprador/arrematante assume integral responsabilidade pela guarda, circulação, utilização e destinação do bem, respondendo civil e administrativamente, e criminalmente quando cabível, por quaisquer atos praticados com a utilização do veículo, observada a legislação vigente.

Para maiores informações: Acesse www.winleiloes.com.br

Whatsapp (11) 97864-3470 e/ou
e-mail atendimento@winleiloes.com.br

PLANILHA TOTAL - LEILÕES ATIVOS

Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 203 – Sala 13, Nova Ribeirânia,
Ribeirão Preto - SP, 14096-750

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
1	–	LANDINI 2-060 TRATOR CAFEIEIRO	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	AGROPL RP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Franca	SP	////
2	–	TRATOR AGRICOLA CABINADO / NEW HOLLAND/TM 7040	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Paranavaí	PR	////
3	–	TRATOR NEW HOLLAND T8.270	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
4	–	Trator Case MAGNUM 380	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
5	–	TRATOR NEW HOLLAND T8-385	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
6	–	TRATOR AGRICOLA DE RODAS, T8. 325, COR AZUL	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Mirassol D'Oeste	MT	////
7	–	TRATOR AGRICOLA SOBRE RODAS TL5.100 PS	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Paranavaí	PR	////
8	–	TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND T6.130	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Imperatriz	MA	////
9	–	TRATOR PUMA 215 CASE IH	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Presidente Prudente	SP	////
10	–	VALTRA VT S374	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Campo Grande	MS	//Horas: 3914 Cabinado: Sim Potência (Cv) 370///
11	–	MASSEY FERGUSON MF 4410	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Gurupi	TO	// ///
11	–	BALDAN PDM	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Gurupi	TO	// ///
12	–	MASSEY FERGUSON MF 4292	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Palmas	TO	//Horas: 912 Cabinado: Não ///
13	–	MASSEY FERGUSON MF 6711	8	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Mafra	SC	//Horas: 1098 Cabinado: Não ///
14	–	MASSEY FERGUSON MF 6713	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Paraíso do Tocantins	TO	// Cabinado: Não ///
15	–	MASSEY FERGUSON MF 6713	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Aparecida de Goiânia	GO	//Horas: 976 Cabinado: Sim ///
16	–	MASSEY FERGUSON MF 6714 R Dyna-4	3	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Aparecida de Goiânia	GO	//Horas: 1682 Cabinado: Sim ///
17	–	MASSEY FERGUSON 7316	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Xanxerê	SC	//Horas: 1935 Cabinado: Sim ///
18	–	MASSEY FERGUSON MF 7318 Duplado	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Aparecida de Goiânia	GO	//Horas: 2543 Cabinado: Sim ///
19	–	MASSEY FERGUSON MF 7318	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Aparecida de Goiânia	GO	//Horas: 2481 Cabinado: Sim ///
20	–	VALTRA VT A114 L	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Videira	SC	//Horas: 1203 Cabinado: Sim ///
21	–	VALTRA VT A134L	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Presidente Prudente	SP	//Horas: 2559 Cabinado: Sim ///
22	–	VALTRA VT BH 194	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Lavras	MG	//Horas: 3388 Cabinado: Sim ///
23	–	VALTRA VT BH224 HITECH	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Paraíso do Tocantins	TO	//Horas: 1608 Cabinado: Sim ///
24	–	LANDINI LANDFORCE 130	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Cachoeira do Sul	RS	//Horas: 2221 ///
25	–	MATÃO TORNADO COMPACTA COLHEDORA DE CAFÉ	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	AGROPL RP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Franca	SP	////

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
26	—	COLHEITADEIRA CASE IH AXIAL FLOW 9230	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
27	—	Colheitadeira de Grãos NEW HOLLAND TX5.90	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
28	—	COLHEITADEIRA - VALTRA BC7500	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
29	—	COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO CR 9060	3	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
30	—	COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO CR 9060	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
31	—	COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 59	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
32	—	COLHETADEIRA AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO TC 5090	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
33	—	COLHEITADEIRA DE GRAOS NEW HOLLAND MODELO TX 4.90	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Itabaiana	SE	////
34	—	PLATAFORMA NEW HOLLAND 35 PÉS	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Assis	SP	//////////
35	—	PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND 25 PÉS	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Comélio Procópio	PR	//4480 Horas Trilha//
36	—	PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLLAND	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
37	—	PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLLAND	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
38	—	PLATAFORMA DE GRAOS NEW HOLLAND	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
39	—	PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
40	—	PLATAFORMA DE CORTE MARCA NEW HOLLAND MODELO 25 PÉS	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Passo Fundo	RS	////
41	—	PLANTADEIRA ADUBADORA REBOCAVEL PLANTIO DIRETO EASY CASE IH RIDER 3216	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Presidente Prudente	SP	////
42	—	SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	//////////
43	—	SEMEADORA PLANTADEIRA CASE IH EASY RISER 3213	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	//////////

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
44	—	SEMEADORA PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL6014	8	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Marabá	PA	//////////
45	—	PLANTADEIRA ADUBADEIRA PST DUO TATU MARCHESAN DUOFLEX 13L X 45	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Palotina	PR	//////////
46	—	PLANTADEIRA - CASE EASY RISER 3211	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Maringá	PR	//////////
47	—	PLANTADEIRA SEMEADORA, PL 6000, 22 LINHAS	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Mirassol D'Oeste	MT	////
48	—	PLANTADEIRA NEW HOLLAND PL-7024	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
49	—	PLANTADEIRA, EASY RISER 26 X 50	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
50	—	PLANTADEIRA FAST RISER, MODELO: 6100 27L	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Rondonópolis	MT	////
51	—	PLANTADEIRA, MODELO EASY RISER 3224	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Correntina	BA	////
52	—	PLANTADEIRA EASY RISER 3213 CASE IH	8	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Avaré	SP	////
53	—	PLANTADEIRA / CASE/EASY RISER 3217	3	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Luís Eduardo Magalhães	BA	////
54	—	PLANTADEIRA / CASE/EASY RISER 3200	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Luís Eduardo Magalhães	BA	////
55	—	PLANTADEIRA / CASE/ EASY RISER 3200	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Luís Eduardo Magalhães	BA	////
56	—	PLANTADEIRA EASY RISER 3224 22 LINHAS	8	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Rondonópolis	MT	////
57	—	PLANTADEIRA EASY RISER 3224 22 LINHAS	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Rondonópolis	MT	////
58	—	CASE/EASY RISER 3215 - 15 LINHAS	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Paranatinga	MT	////
59	—	MASSEY FERGUSON 500R MF	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	São José dos Pinhais	PR	// //
60	—	PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO CASE IH PATRIOT 350	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Bataipor	MS	//////////3730,5 Horas Trabalhadas//
61	—	PULVERIZADOR AUTO PROPELIDO NEW HOLLAND SP 2500	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Maringá	PR	//////////
62	—	PULVERIZADOR CASE - PATRIOT P350	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
63	—	PULVERIZADOR JOHN DEERE - 4730	7	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
64	—	PULVERIZADOR PATRIOT 250 CASE	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Avaré	SP	////
65	—	VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO	4	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Ribeirão Preto	SP	////

LOTE	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMBUSTIVEL	TAXA ADMINISTRATIVA	CUSTOS DIVERSOS	COMITENTE	CIDADE	UF	OBSERVAÇÕES
66	—	VALTRA BS2225H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Gurupi	TO	////
67	—	VALTRA VT BS3020 H PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Benevides	PA	////
68	—	VALTRA BS 3020 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Itapeva	SP	////
69	—	MASSEY FERGUSON MF 8225 PULVERIZADOR AUTOPROPELIDO	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Paraíso do Tocantins	TO	//Horas: 3615//
70	—	LONKING CDM 816D PÁ CARREGADEIRA	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	AGROPL RP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Franca	SP	////
71	—	CATERPILLAR CAT226B MINE CARREGADEIRA	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	AGROPL RP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Franca	SP	//////////
72	—	ESCOVADEIRA NEW HOLLAND EVO 245	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
73	—	ESCOVADEIRA NEW HOLLAND EVO 175	5	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
74	—	Manipulador Telescópico - MANITTE MXT 840	0	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	Gurupi	TO	////
75	—	JCB JS210	9	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Belo Horizonte	MG	// ///
76	—	JCB 422ZX	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Ananindeua	PA	// ///
77	—	COMPACTADOR DE SOLO JCB JCB116D 4X4 MT	1	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Benevides	PA	//Horas: 1757-2/Pesos Dianteiros: Sim/Estado De Conservação Regular//
78	—	ESCOVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA JCB JS220LC	8	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Cuiabá	MT	//Horas: 4504.3/ Vários Riscos E Amassados, Vazamentos De Óleo Hidráulico.//
79	—	RETROESCOVADEIRA 3CX JCB	6	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	Caxias	MA	//Horas: 42973/Vidro Dianteiro Trincado Vidro Da Porta Lado Direito Quebrado Diferencial Dianteiro Apresentando Problemas//
80	—	MANIPULADOR TELESCÓPICO JCB 530-110	2	0	0	Variável Conforme Edital	R\$ 0,00	BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.	São Carlos	SP	////

O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem qualquer garantia, inclusive de motor, câmbio, parte elétrica ou estrutural. Veículo recuperado de financiamento, não foi revisado, recondicionado, e não está coberto pela garantia do fabricante. Pode apresentar avarias visíveis ou não visíveis, e não garantimos originalidade ou funcionamento de componentes. Toda e qualquer regularização relacionada a: Etiquetas, selos ou lacres; Gravações de chassi nos vidros ou carroceria; Alterações de cor, categoria, suspensão ou inclusão de GNV; Quilometragem divergente, campanhas de recall pendentes, ou alertas de painel (ex: airbag, ABS, injeção, óleo, entre outros); Sinais de danos estruturais ou reparos anteriores; Identificadores, emplacamento, lacração ou adequações ao padrão Mercosul; Será de total responsabilidade do comprador, inclusive eventuais custos e taxas decorrentes da regularização junto aos órgãos competentes. As imagens dos lotes são meramente ilustrativas. É altamente recomendável a vistoria presencial dos bens para verificação das condições reais e físicas antes de efetuar qualquer lance. Leia atentamente o edital e as condições gerais de venda antes de participar. Informações adicionais do lote.